

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Art. 8° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 41, inciso XIX, do Regimento Interno; e.

**CONSIDERANDO** que o Art. 8° do Regimento Interno, através da Resolução Nº 03, de 16 de março de 2009, alterou o dia e horário estabelecido para a ocorrência das sessões da Câmara Municipal, as quais passaram a ocorrer às quartas-feiras, com início às 10:00 horas, e;

**CONSIDERANDO** ainda que este dia foi visto tanto pelos Senhores Vereadores como pela população em geral como inviável para o seu acontecimento, por tratar-se de um dia localizado no meio da semana;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Alterar o artigo 8° do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - **Art. 8º.** As Sessões da Câmara Municipal de Marco se realizarão semanalmente, às sextas-feiras de cada mês, a terem início às 10:00 horas.
  - Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de agosto de 2010.

Antônia Glaucy Osterno Rios Presidente

Francisco Eduardo Neto Vice-Presidente

Francisco José Cordeiro 1º Secretário

Edmilson Leocádio Sampaio 2º Secretário

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br